

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR - COPERVE**

**EDITAL Nº 016 / 2009**

**PROCESSO SELETIVO – 2009 CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**CADASTRAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

A Universidade Federal da Paraíba, através da COPERVE, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo 2009 – Cursos de Educação a Distância – UFPBVIRTUAL, a fim de realizarem seu cadastramento, de caráter obrigatório, para efeito de preenchimento da vaga e do vínculo ao curso em que obtiveram classificação, bem como a matrícula em disciplinas, na forma a seguir:

1. O cadastramento ocorrerá no período de **18 e 19 de junho de 2009**.
2. Para efetuar o cadastramento o candidato, ou seu bastante procurador, deverá:
  - a) preencher, imprimir e assinar a **ficha de cadastro** que estará disponível 48 antes da data de início do cadastramento na página [www.coperve.ufpb.br](http://www.coperve.ufpb.br) juntamente com as instruções de preenchimento.
  - b) comparecer ao Pólo para o qual foi classificado, portando a **ficha de cadastro**, bem como o **original e a cópia autenticada** de cada um dos seguintes documentos:
    - Cédula de identidade emitida por órgão competente.
    - Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
    - Certidão de nascimento ou de casamento.
    - Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, ou diploma de curso de graduação em curso superior.
    - Título de eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos.
    - Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos.
    - Contra cheque que comprove vínculo funcional com a rede pública estadual ou municipal de ensino, no caso daquele que se inscreveu concorrendo às vagas destinadas a professores da rede pública.
- 3 **Até 26 de junho de 2009**, os Coordenadores de Pólo deverão entregar na CODESC/UFPB, em João Pessoa, pessoalmente ou via SEDEX, a documentação apresentada pelos candidatos classificados para o respectivo Pólo.
- 4 A CODESC/UFPB efetivará o cadastramento e a matrícula em disciplinas, mediante a conferência da documentação apresentada.

Visto

João Pessoa, em 08 de junho de 2009

Prof. Valdir Barbosa Bezerra  
Pró-Reitor de Graduação

Prof. João Batista Correia Lins Filho  
Presidente/COPERVE